

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi atizado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 21/07/2023

RESPONSÁVEL



**RIO QUENTE**  
**CIDADE VIVA**  
GESTÃO 2021/2024

## DECRETO Nº 150, DE 21 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Rio Quente nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira Feminina de Futebol pela Copa do Mundo da FIFA 2023, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Art. 1º** – No âmbito da Administração Municipal, o horário do expediente nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira Feminina de Futebol pela Copa do Mundo da FIFA 2023, será da seguinte forma:

I - das 12h às 17h, nos dias de jogos com previsão de início até às 08h.

**Art. 2º** - Os efeitos do presente decreto não se aplicam às atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal:

- Saúde, Hospital Municipal;
- Arrecadação tributária (Plantão);
- Limpeza Urbana;
- Vigilância patrimonial;
- SEMAE (Plantão);
- Fiscalização de Posturas, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Tributos (Plantão).
- Outros não especificados que se fizerem necessários.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**RIO QUENTE**  
**CIDADE VIVA**  
GESTÃO 2021/2024

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO**, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

FORMAÇÃO DIGITAL SERPRO

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO

DATA

21/07/2023

Assinatura digital e validação em  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO**

Prefeita